

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Município de São João do Polêsine/RS

### Secretaria Municipal de Saúde

**Necessidade da Administração:** A contratação se faz necessário visando a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município conforme requisição número: **97/2026**

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal enfrenta a necessidade de estruturar e modernizar a Unidade Básica de Saúde, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aprimoramento da infraestrutura física, tecnológica e operacional dos serviços prestados à população.

Tal necessidade decorre da insuficiência e defasagem de equipamentos atualmente disponíveis, bem como da ampliação das demandas assistenciais no âmbito da Atenção Primária à Saúde. A ausência da contratação compromete a qualidade do atendimento, a eficiência dos processos de trabalho e a adequada execução das atividades administrativas e assistenciais, ocasionando riscos à continuidade dos serviços públicos de saúde e prejuízo ao interesse coletivo. A aquisição pretendida será viabilizada com recursos financeiros de capital autorizados pela Portaria GM/MS nº 5.351/2024, destinados à estruturação de estabelecimentos de saúde.

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação **consta no Plano de Contratações Anual do exercício vigente**, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às diretrizes da política pública de saúde.

A aquisição encontra respaldo nas ações voltadas à estruturação e qualificação da Atenção Primária à Saúde, sendo compatível com o Plano Municipal de Saúde e com a destinação dos recursos financeiros de capital autorizados pela Portaria GM/MS nº 5.351/2024.

A contratação observa, ainda, os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo aderência ao planejamento, à governança e à racionalidade das contratações públicas.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, garantindo a seleção de proposta que atenda integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

##### 3.1. Requisitos Técnicos



Os produtos a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas exigidas, normas vigentes e padrões usuais de mercado, garantindo qualidade, segurança e desempenho compatíveis com a finalidade pretendida.

Todos os materiais deverão ser **novos, sem uso prévio**, adequados ao uso pretendido e em conformidade com a legislação vigente.

### 3.2. Requisitos Operacionais

A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de 20 dias, no local da sede da Secretaria de Saúde, conforme solicitação da Secretaria requisitante, após recebimento formal da Nota de Empenho emitida pelo Setor de Empenhos do Município de São João do Polêsine.

A partir da data de recebimento da Nota de Empenho, a Contratada terá o prazo máximo de **20 dias** para concluir a entrega dos produtos.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa formal, comunicação à Secretaria Municipal da Saúde e autorização da autoridade competente.

Os produtos entregues deverão atender plenamente às necessidades da Secretaria, garantindo segurança, qualidade e adequada utilização pelos usuários.

Em caso de não conformidade, a Contratada deverá realizar as correções necessárias no prazo máximo de **10 dias**, sujeitando-se às penalidades legais.

A autorização para entrega dos produtos será realizada exclusivamente pela Secretaria competente, mediante ordem de entrega, nas quantidades por ela definidas.

A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração.

### 3.3. Requisitos Legais

Para habilitação da Contratada, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica: comprovação de constituição regular como pessoa jurídica.

Regularidade Fiscal: comprovação de regularidade fiscal federal, estadual e municipal.

Regularidade Trabalhista: comprovação de inexistência de débitos trabalhistas.

Regularidade com o FGTS: comprovação de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

### 3.4. Requisitos de Desempenho e qualidade

O objeto caracteriza-se como produto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, devendo atender às condições usuais de mercado, garantindo segurança, funcionalidade e durabilidade.



#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

As quantidades estimadas para aquisição dos produtos já foram definidas e cadastradas na proposta do recurso financeiro, considerando a demanda atual da Unidade Básica de Saúde e garantindo a utilização eficiente dos recursos de capital autorizados pela Portaria GM/MS nº 5.351/2024.

Não há interdependência com outras contratações que possam gerar economia de escala, sendo cada item considerado de forma independente para atender às necessidades específicas da Unidade, sem comprometer outras compras ou serviços em andamento.

#	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	UND
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL (30 LITROS); EQUIPAMENTO DE MESA, COM OPERAÇÃO AUTOMATIZADA E CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 30 LITROS. CÂMARA INTERNA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ACABAMENTO SANITÁRIO. SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO (TIPO AUTOGERADO), COM PRESSÃO MÍNIMA DE OPERAÇÃO DE 15 PSI (1,5 KGF/CM <sup>2</sup> ). PAINEL DE CONTROLE DIGITAL MICROPROCESSADO COM VISOR LCD, PERMITINDO PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA DE CICLOS. ALIMENTAÇÃO 220V. SISTEMAS DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO, TRAVA ELETROMECAÂNICA DE TAMPA, TERMOSTATO DE SEGURANÇA E ALARMES VISUAIS E SONOROS DE FALHA. SISTEMA DE SECAGEM AUTOMÁTICO COM CONTROLE POR TEMPO E TEMPERATURA, ALÉM DE DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICAS. PROTEÇÃO ELÉTRICA VIA DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: MÍNIMO DE 02 BANDEJAS EM AÇO INOX, COPO DOSADOR, MANGUEIRA DE DRENAGEM, CABO DE FORÇA, MANUAL TÉCNICO E FORMULÁRIO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS: REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NORMA NBR IEC 61010-2-040.	01	UN



02	AQUECEDOR PORTÁTIL 3 EM 1 COM 2 NÍVEIS DE AQUECIMENTO E FUNÇÃO CIRCULAR, COMPRIMENTO 13CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	03	UN
03	AR CONDICIONADO - 12.000 BTUS QUENTE E FRIO (REVERSO). CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, CICLO QUENTE/FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, COR BRANCO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO "A", COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) AUTORIZADA PELO INMETRO. MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA E AUTOMÁTICO. VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 500 M <sup>3</sup> /H. TERMOSTATO DIGITAL. FUNÇÕES SLEEP E SWING. CONTROLE REMOTO INCLUSO. DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE RECURSOS: FILTRO DE AR LAVÁVEL E ANTI-BACTÉRIA, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA RÁPIDO DE RESFRIAMENTO E COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT (CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE). TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO SPLIT HIGH WALL COM TECNOLOGIA INVERTER, ACOMPANHADOS DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	01	UN
04	ARMÁRIO DE DUAS PORTAS COM CHAVE, ESTRUTURA EM MDP COM ACABAMENTO EM PADRÃO MADEIRADO CLARO. DUAS PORTAS DE ABRIR COM PUXADORES METÁLICOS, PREFERENCIALMENTE NA COR PRATA FOSCA. FECHADURA COM CHAVE LOCALIZADA NO CENTRO DAS PORTAS.	02	UN



05	BANQUETA TIPO MOCHO PARA USO EM ÁREA DA SAÚDE, COM REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, ACIONAMENTO POR ALAVANCA LATERAL, BASE COM 05 RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSENTO GIRATÓRIO 360°, ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE A PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM ESTRUTURA DURÁVEL E ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL EM AMBIENTES CLÍNICOS E ASSISTENCIAIS.	02	UN
06	CADEIRA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO, PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA, COM RODINHAS, ASSENTO ESTOFADO COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO FIXO, APOIO PARA BRAÇO AJUSTÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO EM POLIÉSTER, PESO SUPOSTADO ATÉ 120 KG, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA.	10	UN
07	CAIXA AMPLIFICADA COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH, BATERIA RECARREGÁVEL, ENTRADAS USB, AUX E PARA MICROFONE (MIC), COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NOS FORMATOS MP3 E MP4, POTÊNCIA NOMINAL DE 220W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 400W, COM ALÇA PARA TRANSPORTE OU RODINHAS E CONTROLE DE VOLUME.	01	UN
08	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 LITROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (ESPUMA EXPANSIVA), EQUIPADA COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50 °C A +70 °C, ALIMENTAÇÃO POR 01 PILHA AAA (INCLUSA), ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO À RBC/INMETRO, ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE, PAR DE RODAS E TAMPA COM VEDAÇÃO ADEQUADA, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS TERMOSENSÍVEIS.	01	UN



09	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX AUTOMÁTICO); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 FOLHAS; TELA DE TOQUE COLORIDA DE APROXIMADAMENTE 4,3"; MEMÓRIA PADRÃO DE 512 MB; QUALIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO DE ATÉ 600 X 600 DPI; EM COR: ATÉ 600 X 600 DPI; CONEXÕES USB, ETHERNET, WI-FI DE BANDA DUPLA E WI-FI DIRECT.	02	UN
10	CESTO DE LIXO AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	05	UN
11	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA PRETA, ALTURA	02	UN
12	MESA DE ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM MADEIRA MDP, TAMPO EM MDP NA COR BRANCA. QUANTIDADE DE GAVETAS: 2 OU 3 UNIDADES. DIMENSÕES: LARGURA 1,52 M, PROFUNDIDADE 47 CM, ALTURA 0,76 M. COR DA ESTRUTURA: BRANCA, ACABAMENTO PINTADO. ESPESSURA DO TAMPO: 18 MM OU 25 MM.	01	UN
13	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 LITROS - ACM 6 LITROS, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 2 LITROS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 4,6 HP / 3,4 KW. TANQUE QUÍMICO COM CAPACIDADE DE 06 LITROS, ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO VERTICAL DE 12 METROS E HORIZONTAL DE 15 METROS, VAZÃO DO LÍQUIDO ENTRE 30 E 250 ML/MIN. PESO SECO: 11,5 KG   PESO ABASTECIDO (PRODUTO E COMBUSTÍVEL): 19,0 KG. CAIXA DE DESPACHO: 500 X 400 X 590 MM. EQUIPAMENTO POSSUI TACÔMETRO E HORÍMETRO.	01	UN



	DIÂMETRO MÉDIO DE VOLUME (DMV) DAS GOTAS: 30 A 50 MICRON PARA 80% DAS GOTAS.		
14	NOTEBOOK COM TELA DE 15,6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080); PROCESSADOR DE SEIS NÚCLEOS FÍSICOS, COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE ATÉ 4,70 GHZ E CACHE DE 10 MB; MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR4 (1X8GB) 2666MT/S; ARMAZENAMENTO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB; WEBCAM HD (720P) INTEGRADA COM MICROFONE DIGITAL; ALTO-FALANTES ESTÉREO; PLACA DE REDE SEM FIO COM TECNOLOGIA WI-FI E BLUETOOTH® INTEGRADO; BATERIA DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; TECLADO EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ABNT-2 (PORTUGUÊS DO BRASIL); SISTEMA OPERACIONAL DA MICROSOFT, VERSÃO 64 BITS, DEVIDAMENTE LICENCIADO E COM ATIVAÇÃO DIGITAL PELA BIOS. PORTAS MÍNIMAS: 1X HDMI 1.4, 1X USB 3.2 TIPO-A (18ª GERAÇÃO), 1X USB 3.2 TIPO-C (1ª GERAÇÃO - DADOS), 1X USB 2.0; 1X CONECTOR DE HEADSET (ÁUDIO E MICROFONE), 1 LEITOR DE CARTÃO SD E 1 TOMADA DE ENERGIA. O NOTEBOOK DEVERÁ SER NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA.	03	UN



15	PULVERIZADOR COSTAL A BATERIA 18 LITROS PARA SAÚDE PÚBLICA CARACTERÍSTICAS: TANQUE COM CAPACIDADE DE 18 L, NA COR BRANCO TRANSLÚCIDO, FACILITANDO A OBSERVAÇÃO DO VOLUME DE PRODUTO. BATERIA DE LÍTIO-ÍON, SELADA E RECARREGÁVEL, COM TENSÃO DE 11,1V E CAPACIDADE DE 8Ah. CARREGADOR BIVOLT COM LUZ INDICADORA DE CARGA. TEMPO MÉDIO DE RECARGA: 3H50. AUTONOMIA MÉDIA: 6H30. LUZ INDICADORA DE CARGA DE BATERIA NO PAINEL DE CONTROLE. SISTEMA DE REGULAGEM DE PRESSÃO ELETRÔNICO ATRAVÉS DE BOTÃO POTENCIÔMETRO. PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA: 4 BAR (58 PSI). DISPONIBILIZADO COM PONTA LEQUE EVEN 8002E E VÁLVULA DE CONTROLE DE FLUXO (CFV) DE 1,5 BAR (VERMELHA) PARA UTILIZAÇÃO EM BRI (BORRIFAÇÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR). PESO VAZIO: 5,2 KG   PESO CHEIO: 23,2 KG. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.	01	UN
16	GELADEIRA/REFRIGERADOR DE 01 PORTA, CLASSE A, COR BRANCA, COM COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GAVETA DE LEGUMES, NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, PRATELEIRAS DA PORTA REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL DE NO MÍNIMO 230 LITROS, ALIMENTAÇÃO 220V, PÉS REGULÁVEIS COM RODÍZIOS, FORMAS DE GELO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	UN
17	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PO, TAMPO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, PADRÃO DE ACABAMENTO MADEIRADO. COR DA ESTRUTURA: CINZA CLARO   COR DO TAMPO: MADEIRADO. TIPO DE BASE: SAPATAS NIVELADORAS. DIMENSÕES: LARGURA 600 MM, PROFUNDIDADE 600 MM, ALTURA 740 MM. ESPESSURA DO TAMPO: 25 MM.	02	UN



18	TELEVISOR SMART TV 50" 4K UHD: TELA DE 50 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LED E RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD. FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 HZ. CONECTIVIDADE INTEGRADA VIA WI-FI E BLUETOOTH. GABINETE E BASE NA COR PRETA. INTERFACE SMART. CONEXÕES MÍNIMAS: 02 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA DE ANTENA, 01 ENTRADA ETHERNET LAN E PORTA(S) USB. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FURAÇÃO PADRÃO VESA PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO EM SUPORTE DE PAREDE. ITENS INCLUSOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, PÉS DE SUPORTE (BASE) E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	01	UN
19	LAVADORA DE ROUPAS DOMÉSTICA, COM CAPACIDADE DE 11 A 12 KG, CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOMÁTICA, COM ABERTURA SUPERIOR. POSSUI PELO MENOS 4 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 3 NÍVEIS DE ÁGUA, MULTIDISPENSER PARA SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CONTROLES MECÂNICOS, FILTRO DE ELIMINAÇÃO DE FIAPOS, VOLTAGEM 220V, TAMPA DE VIDRO TRANSPARENTE. FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COR BRANCA, ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	01	UN
20	MESA DE REUNIÃO, ESTRUTURA EM MADEIRA MDP, TAMPO EM MDP NA COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA 1,52 M, PROFUNDIDADE 47 CM, ALTURA 0,76 M. COR DA ESTRUTURA: BRANCA, ACABAMENTO PINTADO. ESPESSURA DO TAMPO: 18 MM OU 25 MM.	01	UN



21	NOBREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PRODUTO EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA, POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO DE ENTRADA: 115 / 127 / 220 V (CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA: 220 V. ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA, COM AUTONOMIA A PLENA CARGA DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	01	UN
22	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, NOVO, FREQUÊNCIA MÍNIMA 900 MHZ, COM BUSCA AUTOMÁTICA E FUNÇÃO FLASH PARA TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS.	02	UN
23	BEBEDOURO PURIFICADOR DE PRESSÃO (TIPO COLUNA) - GABINETE E PIA CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. EQUIPADO COM 02 (DUAS) TORNEIRAS CROMADAS (JATO PARA BOCA E PARA ENCHIMENTO DE COPOS/GARRAFAS) E CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, COM SERPENTINA EM AÇO INOX LOCALIZADA NA PARTE INTERNA DO RESERVATÓRIO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,6 LITROS. CONTROLADOR DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL ENTRE 4°C E 15°C, COM NO MÍNIMO 7 NÍVEIS DE REGULAGEM. SISTEMA DE FILTRAÇÃO INTERNO INTEGRADO. CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO MÍNIMA: 6 LITROS/HORA (EM AMBIENTES A 25°C). ALIMENTAÇÃO: 220V.	01	UN



24	ESTANTE METÁLICA DE AÇO, COMPOSTA POR 04 COLUNAS E 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (MÍNIMO 0,60 MM DE ESPESSURA). DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 180 CM DE ALTURA, 92 CM DE LARGURA (COMPRIMENTO) E 42 CM DE PROFUNDIDADE. SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE PERMITE AJUSTE DE ALTURA DOS NÍVEIS CONFORME A NECESSIDADE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 50 KG POR PRATELEIRA. ACABAMENTO OBRIGATORIAMENTE EM PINTURA ELETROSTÁTICA. FORNECIMENTO INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA MONTAGEM E ESTABILIDADE DO CONJUNTO.	02	UN
----	--	----	----

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O levantamento de mercado identificou alternativas viáveis para atender à necessidade da Unidade Básica de Saúde, sem vinculação a fornecedores específicos, garantindo ampla competitividade no pregão.

A pesquisa de mercado considerou catálogos de fabricantes, fornecedores locais, registros de preços de outros órgãos e plataformas governamentais, identificando soluções compatíveis com a necessidade administrativa.

O pregão permitirá ampla competitividade, garantindo que a Administração Pública selecione a proposta **mais vantajosa**, conforme os princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL, DIGITAL 30 LITROS	1	UN	6.879,00	6.879,00
2	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE	3	UN	167,50	502,50
3	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	1	UN	2.632,00	2.632,00
4	ARMÁRIO 02 PORTAS MDF	2	UN	750,00	1.500,00



#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
5	BANQUETA GIRATORIA, TIPO MOCHO, C/ALTURA REGULAVEL, ESTRUTURA EM AÇO	2	UN	636,00	1.272,00
6	CADEIRA, MODELO PRESIDENTE, PARA ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA; PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA; COM RODINHAS; ASSENTO ESTOFADO COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO FIXO; APOIO PARA BRAÇO AJUSTÁVEL; ESTRUTURA EM AÇO; ACABAMENTO EM POLIÉSTER; PESO SUPORTADO DE ATÉ 120 KG. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.	10	UN	1.158,00	11.580,00
7	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1	UN	923,00	923,00
8	CAIXA TERMICA 30LT C/ TERMOMETRO	1	UN	727,45	727,45
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA DIGITAL, IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA E SCANNER COLORIDO), COM O CICLO MÍNIMO 5000 PÁGINAS E ATÉ 8000 PÁGINAS MÊS; CARTUCHO DE TONER PRETO DE NO MÍNIMO 1000 PÁGINAS MÊS; CONEXÕES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (HOST/DISPOSITIVO), PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100 BASE-TX; TENSÃO DE ENTRADA 110V;	2	UN	5.263,00	10.526,00
10	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL, 12 LITROS	5	UN	203,69	1.018,45
11	BANCO/LONGARINAS, 03 LUGARES	2	UN	1.689,66	3.379,32
12	MESA DE ESCRITÓRIO	1	UN	1.826,00	1.826,00
13	NEBULIZADOR COSTAL	1	UN	5.553,00	5.553,00



#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
14	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	3	UN	4.253,00	12.759,00
15	PULVERIZADOR DO TIPO COSTAL COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS A BATERIA ( DE LÍTIO, COM TENSÃO DE 11,1V E 8 AH), COM PONTA LEQUE 80.02E (EVEN), VÁLVULA DE CONTROLE DE FLUXO(CFV) DE 1,5 BAR ( VERMELHA)PARA UTILIZAÇÃO EM BRI ( BORRIFAÇÃO INTRADOMICILIAR).	1	UN	1.946,66	1.946,66
16	GELADEIRA/REFRIGERADOR	1	UN	2.425,66	2.425,66
17	MESA PARA IMPRESSORA	2	UN	505,00	1.010,00
18	TELEVISOR, MODELO SMART, TECNOLOGIA LED, OLED OU QLED; TELA PLANA DE, NO MÍNIMO, 50 POLEGADAS DE DIMENSÃO DIAGONAL; FULL HD; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; ENTRADAS: HDMI (NO MÍNIMO 03), USB (NO MÍNIMO 02), VÍDEO COMPOSTO (AV/VGA), RF, REDE PADRÃO ETHERNET; SUPORTE A CONEXÕES BLUETOOTH E WI-FI; SISTEMA OPERACIONAL E MENUS EM IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL); 220 V OU BIVOLT - 60 HZ; CABO DE FORÇA E CONTROLE REMOTO, INCLUSOS; SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	UN	2.498,00	2.498,00
19	LAVADORA DE ROUPAS	1	UN	2.029,33	2.029,33
20	MESA DE REUNIÃO	1	UN	1.640,00	1.640,00
21	NOBREAK SMS 600 VA	1	UN	939,50	939,50
22	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	2	UN	322,50	645,00



#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
23	BEBEDOURO DE COLUNA INOX	1	UN	3.499,00	3.499,00
24	ESTANTE METALICA, 06 PRATELEIRA.	2	UN	2.798,00	5.596,00

A despesa estimada para a presente contratação é de R\$R\$ 83.306,87 (oitenta e três mil, trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

O custeio será realizado com recursos oriundos da Medida Provisória nº 1.218, regulamentada pela Portaria GM/MS nº 5.351/2024.

## 7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Considerando as alternativas de produtos e soluções disponíveis no mercado para atender às necessidades especificadas neste Estudo Técnico Preliminar, a opção selecionada apresenta o melhor equilíbrio entre custo, eficiência e adequação às especificações técnicas, garantindo menor risco à execução contratual e atendimento integral das demandas da Unidade Básica de Saúde.

A escolha da alternativa reflete análise técnica preliminar, alinhada aos princípios da **Lei nº 14.133/2021**, assegurando economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição dos equipamentos e materiais permanentes listados, incluindo fornecimento, entrega, instalação quando aplicável e garantia mínima exigida, assegurando o pleno atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde e a continuidade dos serviços públicos.

Esta solução integra todos os itens previstos no Estudo Técnico Preliminar, garantindo compatibilidade técnica, eficiência operacional e segurança no uso, de acordo com as normas vigentes e padrões usuais de mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento será aplicado à presente contratação, pois os produtos a serem adquiridos possuem diferentes volumes, prazos de entrega e necessidades operacionais da Unidade Básica de Saúde. O fracionamento permite maior controle, organização logística e planejamento da entrega, garantindo que todos os itens sejam recebidos e instalados de forma adequada, sem comprometer a eficiência ou a continuidade dos serviços públicos.



O parcelamento também possibilita maior flexibilidade financeira e operacional, mantendo a economicidade e o cumprimento das normas da Lei nº 14.133/2021, assegurando que cada etapa da entrega seja acompanhada e validada pela Secretaria requisitante.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar a melhoria da eficiência administrativa, promovendo maior organização e planejamento das entregas, além da redução de retrabalho e custos indiretos, evitando erros e entregas inadequadas. Espera-se também a otimização do uso dos recursos humanos, materiais e financeiros, garantindo a aplicação responsável dos recursos públicos, bem como maior qualidade na prestação do serviço público, com equipamentos e materiais adequados às necessidades da Unidade Básica de Saúde. A contratação respeitará todas as exigências ambientais e boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e o uso consciente dos recursos públicos.

Por meio do presente processo licitatório, na modalidade de pregão, pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa ao município, atendendo aos requisitos técnicos e legais estabelecidos no Termo de Referência, garantindo tratamento isonômico entre os fornecedores, evitando sobrepreço ou preços inexequíveis. Espera-se que a contratação seja realizada de forma segura e fidedigna, formalizando a aquisição de empresas aptas a fornecer os produtos, em conformidade com as normas vigentes, e promovendo eficiência, economicidade e transparência, assegurando que a Unidade Básica de Saúde receba todos os itens de maneira adequada, dentro do prazo e com qualidade.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão do objeto será de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde**, que acompanhará todas as etapas da entrega e execução, garantindo que os produtos e serviços atendam às especificações técnicas e necessidades da Unidade Básica de Saúde.

Em caso de desconformidade em qualquer item entregue ou serviço executado, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 dias, sujeitando-se às penalidades legais previstas na legislação vigente e no contrato, garantindo a continuidade, segurança e qualidade dos serviços públicos.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SER(EM) TOMADA(S)

Para a adequada execução do objeto, serão necessárias providências que incluem a pesquisa de preços, a análise orçamentária, a elaboração detalhada das especificações técnicas, a seleção do fornecedor por meio do pregão, a formalização da contratação e a fiscalização contínua da execução, garantindo que todos os produtos e serviços atendam às necessidades da Unidade Básica de Saúde, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da eficiência, economicidade e transparência na Administração Pública.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

### 13.1.



Geração de resíduos sólidos	A empresa deverá gerenciar todos os resíduos gerados em seu processo produtivo, reduzindo e evitando grandes poluições ambientais e suas consequências para a saúde pública e desequilíbrio da fauna e da flora.
Plano de medidas e ações de combate ao desperdício	A empresa deverá adotar, sempre que possível, a utilização de materiais recicláveis em sua produção, como forma de diminuição dos impactos ambientais. A empresa, sempre que possível, deverá adotar planos de medidas de ações de reúso.
Descarte de resíduos sólidos	A empresa deverá orientar seus empregados quanto à forma correta e adequada do descarte dos resíduos produzidos.

#### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação na modalidade de pregão é adequada, viável e necessária, estando plenamente alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A presente contratação permitirá à Unidade Básica de Saúde atender às demandas previstas, garantindo a entrega de produtos de qualidade, no prazo estipulado e de forma organizada, transparente e segura.

#### 15. INFORMAÇÕES CORRELATAS

**15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi conferido pela(o) Secretária(o) responsável, sendo que a solução encontrada atende de modo satisfatório as necessidades descritas.**

**15.2. O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, tendo sido constatada a inexistência do objeto desta contratação em atas de registro de preços e/ou contratos vigentes.**

**15.3. O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não se caracteriza a ocorrência de fracionamento de despesa.**

**15.4. O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente conferido pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não há extrapolação do limite legal de valor previsto na legislação**



vigente, em especial no artigo supracitado que rege o presente ETP, constante na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João do Polêsine, 02 de março de 2026.

**Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidora: Lauren Cassol Cera**

**Este Estudo Técnico Preliminar foi analisado e autorizado pelo Secretária: Cíntia Bisognin Rosso**

